



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO**

**AJUSTE DIRETO - SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE**

1. Face ao parecer prévio vinculativo deliberado em Reunião de Câmara a 28 de janeiro de 2014, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 29.129,04 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove euros e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: 02/020209 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Comunicações.**

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **48200000-0** (Pacote de software para ligações em rede, Internet e intranet).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

**Minhocom – Gestão Infra-estruturas de telecomunicações, EIM**

Av. Miguel Dantas, n.º 69

4930-678 Valença

**Telf.:** 253 307 280 – **Fax:** 253 613 014 – **NIF:** 508515548 – **Correio eletrónico:** [geral@minhocom.pt](mailto:geral@minhocom.pt)

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 13 de março de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira